DECRETO LEGISLATIVO Nº 858 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

"Concede Título de Cidadão Miguelense , ao Ilmº. Cel. Aristeu Leonardo Tavares."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense , ao Ilmº. Cel. ARISTEU LEONARDO TAVARES.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2009.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE